CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 050/2018.

Dispõe sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/1964 c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.317/2017, *RESOLVE:*

Art. 1º. Ficam anulados no orçamento do Poder Legislativo Municipal, as dotações e respectivos saldos orçamentários, restos a pagar processados e não processados abaixo discriminados:

Exercício de 2017:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Assoc. Valoriz. Apoio dos Menores - AVAMEP. – R$ 5,83;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Terra Networks. – R$ 57,02;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Super Tuiuti Ltda. – R$ 166,06;

Exercício de 2018:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.32.00 Mercearia Marcopan Ltda – R$ 5.836,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Mercearia Marcopan Ltda – R$ 19.095,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Fazenda Comunicação e Marketing Eirele.– R$ 233.983,75;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Posto 4I Ltda – R$ 4.144,87;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Supermercado Tuiuti Ltda. – R$ 461,58;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Fellipe Cavaliere Lima. – R$ 450,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Deuselayne Aparecida Rodrigues. – R$ 70,47;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Fernanda Maria Oliveira. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Gleisson Araújo Nunes. – R$ 962,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Antônio Camargo Junior. – R$ 934,44;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose de Lima. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Seabra de Oliveira. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Segundo Faria. – R$ 968,50;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jose Welington da Silva. – R$ 877,84;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Lívia Maria Silva Souza. – R$ 110,27;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Magno Manoel Marques. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Maria Carolina Pereira. – R$ 748,13;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Marisa de Fatima Cardoso. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Mayara Pereira Amorim. – R$ 963,08;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Marcia Maria Costa. – R$ 788,55;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Shirley Elaine Gonçalves Faria. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Antônio Fernando Gomes. – R$ 39,34;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Cely Cristina Costa e Silva Alves – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Alessandro Felix – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Antonio Astesio Tavares. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 CGMP Centro Gestão Pagamentos Ltda. – R$ 807,40;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Diginew Informatica Ltda. – R$ 571,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Petro Qualy Comercio e Exportação Ltda. – R$ 5.072,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Assoc. Valoriz. Apoio dos Menores - AVAMEP. – R$ 9.876,27;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Leandro Juliesse Nunes. – R$ 4.851,63;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Borges e Ozanan Ltda. – R$ 12.450,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Telemar Norte Leste S.A. – R$ 979,12;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Opil Organizações Piramide Ltda. – R$ 3.511,99;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 20 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 20 / 12 /2018
Data da publicação: 21 / 12 /2018